



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

Dados da Reunião

Câmara:	Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Mel e Produtos Apícolas				
Título:	Reunião Ordinária N. 44				
Local:	Sala de Reuniões do 2º Andar, nº 250 - Ed. Sede do MAPA - Brasília/DF				
Data da reunião:	18/10/2017	Hora de início:	14:00	Hora de encerramento:	17:00

Pauta da Reunião

14:00 - Abertura da 44ª reunião e aprovação da Memória da reunião anterior

14:10 - Avisos e informações da Presidência e Secretaria da Câmara

- Proposta de calendário para o ano de 2018

- Assuntos tratados na reunião anterior (Of. CSMel nº 003/2017, sobre manutenção de abelhas no Parque Nacional da Ilha Grande/PR e Relatório Final GT Ad Hoc Aethina Tumida)

14:15 - Informes sobre as negociações/ações relativas ao PLC nº 36/2017 – Presidente da Câmara

14:30 - Informes sobre a 2ª reunião ocorrida no dia 28 de setembro sobre a proposta de Revisão da Resolução CONAMA nº 346//2004 - CBA, José Aragão e MMA, Ugo Vercílio

14:45 - Apresentação do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara dos Deputados sobre a Profissão do Criador de Abelhas – CBA, José Aragão

15:00 – Informes sobre o evento Plano de Metas do Colmeia Viva até 2020 - SINDIVEG, Paula Arigoni

15:10h - Esclarecimentos sobre a Portaria SDA nº 111/2017, em Consulta Pública, sobre trânsito e certificação sanitária produtos origem animal – DIPOA/SDA/MAPA

15:20 – Assuntos relacionados ao RIISPOA – DIPOA/SDA/MAPA:

a) Artigo 22, que trata de estabelecimentos de produtos das abelhas e derivados (definição do que é matéria-prima);

b) Memorando nº 42/2017 DIPOA/MAPA e nº 305/2017/DIPOA/MAPA que solicitam que os E.R.s de apicultor (produtor primário) migrem para estabelecimento registrado no S.I.F (Inexistência dos ERs do Decreto nº 9.013 de 20.02.2017)

c) Artigo 42 Inciso XXVII, que trata de local e equipamento adequados, ou serviço terceirizado, para higienização dos uniformes utilizados pelos funcionários nas áreas de elaboração de produtos comestíveis

16:45 - Assuntos Gerais

- Informes sobre o 22º CONBRAPI/2018 - FAASC, Nésio Medeiros

17:00 - Encerramento

Lista de Participantes

	Nome	Entidade	Frq	Assinatura
1	LAURO JURGEAITIS	SINDIAPIS	PR	
2	FRANCISCO DE ASSIS MESQUITA FACUNDO		PR	
3	DANIELA FIRMINO SANTANA AMARAL	ACST/MAPA	PR	
4	SIMONE COULAUD CUNHA	ANVISA	PR	
5	JOSE SOARES DE ARAGAO BRITO	CBA	PR	
6	JONAS ISMAEL JOCHIMS	CNA	PR	



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

7	MANOEL NICOLAU DE SOUZA NETO	CODEVASF	PR
8	ALCINDO ALVES	Faamesp	PR
9	NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS	FAASC	PR
10	NELSON VICTOR DE OLIVEIRA FILHO	FAERJ	PR
11	EDUARDO VON GLEHN NOBRE	MDIC	PR
12	PAULA ARIGONI	SINDIVEG	PR
13	OSNI MORINISHI ROCHA	CNM	PR
14	FABRICIA SORIANI	ABEMEL	CO
15	ANA OLIVEIRA	BASA	CO
16	DAIANY DA COSTA FERREIRA	BASA	CO
17	CARLOS ALBERTO BASTO	CBA	CO
18	FERNANDO E. RITTER	MI	CO
19	ANTONIO LEITE	MI	CO
20	ANTONIO CARLOS P. DOS SANTOS	MUNDO DAS ABELHAS	CO
21	GUSTAVO ROCHA SANTOS	SEAD	CO
22	JACKELINE BRITO	UMBELINO LOBO	CO

PR - presente / CO - convidado

Desenvolvimento

Ocorreu a leitura da ata: Sim

Desenvolvimento

14:00 - Abertura da 44ª reunião e aprovação da Memória da reunião anterior: a Quadragésima Quarta Reunião Ordinária da Câmara Setorial da Cadeia Produtiva do Mel e Produtos Apícolas foi aberta às quatorze horas do dia dezoito de outubro de 2017, na sala de reuniões do segundo andar do edifício Sede do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, em Brasília/DF, pelo Presidente da Câmara, o Senhor Lauro Jurgeaitis, que agradeceu a presença de todos. O Secretário da Câmara, o Senhor Francisco Facundo, submeteu à **aprovação do plenário a Memória de Reunião da 43ª Reunião Ordinária**, encaminhada previamente, por meio eletrônico, a qual foi aprovada, sem ressalvas, por unanimidade do plenário e seguiu para assinatura dos membros. Conseqüente, o Presidente apresentou breve histórico relacionado ao **PLC nº 36/2017 (antigo PL 3358/2015)**, que propõe a reclassificação do mel para produto de origem mista. Lembrou que quando o PL ainda tramitava na Câmara dos Deputados, esta Câmara Setorial apresentou, ao MAPA, posição contrária ao prosseguimento do mesmo, pedindo gestão do Ministério junto ao Parlamento, considerando que não há a existência dessa nova classificação no mundo, e que se essa proposta for aprovada, certamente irá prejudicar as exportações. Enfatizou que esse PLC deve ser cuidadosamente estudado, informando que ele, na condição de Presidente deste colegiado, o Presidente da CBA e ABEMEL, continuam as tratativas sobre a tramitação do PLC junto à Relatora do mesmo, na Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado, Senadora Regina Sousa, e demais parlamentares, no sentido de modificar o PLC de modo a atender os anseios do segmento apícola, acrescentando que já foram apresentadas 23 proposições contrária e 10 favoráveis ao referido PLC, e que a Relatora informou que irá promover uma audiência pública para discutir o tema, com o objetivo de buscar subsídios para melhor entendimento da matéria. O representante da CNA, Jonas Jochims, informou que aquela Confederação tem proposta contrária, necessitando de mais propostas convergentes para apresentação de emenda. O Presidente da CBA, Aragão Brito, reforçou que esse será um processo de muito estudo e debate longos, pois 50% do mel brasileiro é exportado e o setor apícola deve estar preparado para os debates. Aragão informou a todos que novamente o setor foi pego de surpresa, com a tramitação de um **novo PL, o de nº 6913/2017**, de autoria do Deputado Federal Evair



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

Vieira de Melo - PV/ES, enfatizando que esse, diferente dos demais, institui a Política Nacional de Incentivo à Produção Melífera e ao Desenvolvimento de Produtos e Serviços Apícolas de Qualidade, acrescentando que desde 02/2017 foram registrados 7 passos, inclusive em 1 Comissão. Em 09-05-2017 foi encerrado o prazo para emendas ao projeto, não tendo sido apresentadas nenhuma emenda, ressaltando que os representantes do segmento precisam ficar atentos aos seus desdobramentos e solicitando q eu apresentem contribuições ao referido PL.

14:10 - Avisos e informações da Presidência e Secretaria da Câmara: o Secretário da Câmara, Sr. Francisco Facundo, apresentou ao plenário a **proposta de calendário de reuniões para 2018** com as seguintes datas: 45ª Reunião Ordinária, dia 28 de fevereiro, em Brasília, previstas às 14h, 46ª Reunião Ordinária, dia 16 de maio em Joinville/SC e 47ª Reunião Ordinária, dia 31 de outubro, em Brasília, previstas às 14h, as quais foram aprovadas. Referente aos **informes da Secretaria**, Francisco Facundo, disse que foi encaminhada a **solicitação da manutenção das abelhas e dos Apicultores no Parque Nacional da Região da Ilha Grande/PR**, através do Of. CSMel nº 003/2017, em 29 de setembro de 2017, ao Chefe do Parque, e aguarda resposta. Referente ao **Relatório Final do GT Ad Hoc Aethina Tumida**, Facundo informou que encaminhou o mesmo para conhecimento dos membros da CS, no dia 10 de outubro de 2017. Salientou que a CGSA/DSA encaminhou o Despacho 845, em 11 de outubro com vistas a SMC/MAPA, com o propósito de fornecer subsídios para a elaboração de um Manual de Boas Práticas na Apicultura, que contemple a prevenção e o controle de infestações do besouro das colmeias. Esse documento conta no processo SEI nº 21000.027673/2017-33.

14:15 - Informes sobre as negociações/ações relativas ao PLC nº 36/2017 – Presidente da Câmara: as informações referentes ao tema foram tratadas e registradas na abertura desta reunião.

14:30 - Informes sobre a 2ª reunião ocorrida no dia 28 de setembro sobre a proposta de Revisão da Resolução CONAMA nº 346//2004 - CBA, José Aragão: o Presidente fez comentários sobre o assunto e passou a palavra ao Presidente da CBA, Aragão Brito, que também falou a respeito, ressaltando o quanto essa reunião foi produtiva e favorável ao setor apícola, e solicitou ao Secretário de Meliponicultura da Confederação, Senhor Carlos Alberto Bastos, que fizesse um relato sobre os trabalhos do referido encontro. Carlos Alberto informou que a reunião contou com 23 participantes, representantes de órgãos públicos (federais e estaduais), academia, entidades representativas do setor e da Câmara Setorial e que foram abordados assuntos que não estavam na resolução anterior. Esclareceu que, foi aprovado na primeira reunião, que os dispositivos serão elaborados primeiro para as abelhas-sem-ferrão e posteriormente serão revisados, quais pontos poderão ser usuais para todas as espécies e quais precisarão de discussão específica por grupos de abelhas. O palestrante informou ainda que na segunda reunião, sugeriu que seja realizada referência à regulamentação posterior, isto é, por meio de outra norma, nos pontos que necessitarem de discussão específica por grupos de abelhas. Finalizando seu relato, disse que a reunião do grupo foi produtiva e que os técnicos do Ibama e do ICMBio que participaram tinham a clara intenção de auxílio ao produtor, para que a meliponicultura seja estabelecida para preservação do setor produtivo e do meio ambiente. Ao final dos trabalhos, foi consensuado, entre os presentes, a minuta de nova Resolução a ser enviada ao CONAMA, como substitutiva da Resolução CONAMA nº 346/2004, que será circulada entre os mesmos para novas contribuições e após isso, o DESP/SBio/MMA consolidará as contribuições recebidas dos participantes da reunião, e será elaborada uma Nota Técnica e enviada ao CONAMA, encaminhando a minuta. O prazo de elaboração da NT ficou estimado em um mês.



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

14:45 - Apresentação do Parecer da Assessoria Jurídica da Câmara dos Deputados sobre a Profissão do Criador de Abelhas – CBA, José Aragão: Aragão informou que tiveram acesso ao referido parecer e descobriram que a profissão de Apicultor já é reconhecida e regulamentada, já que existe a classificação da profissão do criador de abelhas, instituída pelo Código Brasileiro de Ocupações, que consta classificadas com o código: 6234 e 6234-10.

15:00 – Informes sobre o evento Plano de Metas do Colmeia Viva até 2020 - SINDIVEG, Paula Arigoni: a representante do SINDIVEG, Paula Arigoni, agradeceu a inserção do tema do Compromisso 2020 na pauta. Disse que, se fosse possível, gostaria de apresentar os dados do relatório de 3 anos do Colmeia Viva – MAP - Mapeamento de Abelhas Participativo, iniciativa de pesquisa realizada em SP, com objetivo de dar origem a um plano nacional de Boas práticas de Aplicação de Defensivos para Relação Mais Produtiva Agricultura e Apicultura, acrescentando que o evento de 19 de outubro (Plano de Metas do Colmeia Viva até 2020) não deve dar detalhes dos resultados e entende que é relevante compartilhar com a Câmara Setorial, que é um fórum mais especializado para tratar este tema. Como não foi possível esta apresentação, em virtude da exiguidade de tempo, poderá apresentar esses materiais na próxima reunião. Outra opção seria uma agenda específica com o GT formado na reunião passada para apresentação destes dados. Na sequência, apresentou as informações sobre o evento, Plano de Metas do Colmeia Viva até 2020, o qual será realizado dia 19 de outubro, em Brasília e contará com a presença do Secretário de Defesa do MAPA, do MMA, dentre outros importantes órgãos governamentais. Salientou que se trata de um movimento do setor de defensivos agrícolas para estimular a valorização da proteção racional dos cultivos, o serviço da polinização realizado pelas abelhas, a proteção da biodiversidade e o respeito à apicultura. Esclareceu que na ocasião, 14 empresas assinarão um compromisso público para chancelar mais um passo do manifesto lançado pelo setor em 2015. Informou, ainda, que esse compromisso é elencado em cinco metas, sendo: Meta 01 - relação mais produtiva entre Agricultura e Apicultura, que tem por objetivo, consolidar a importância da agricultura para a apicultura e vice-versa; Meta 02 - a abelha no âmbito da agricultura, do defensivo agrícola e da biodiversidade, que tem por objetivo, desenvolver e disseminar conhecimento profundo sobre a interação entre as abelhas, a agricultura e o uso de defensivos agrícolas; Meta 03 - criar mecanismos customizados de proteção das abelhas, de acordo com a taxa de dependência e polinização das culturas agrícolas; Meta 04 - conscientização da cadeia de distribuição sobre a importância da integração agricultura-apicultura; Meta 05 - transparência e proatividade na relação com o governo em prol do uso correto de defensivos agrícolas e da proteção das abelhas. A palestrante finalizou seu relato convidando a todos os presentes a participarem do evento. **Encaminhamento:** pautar, na próxima reunião, uma exposição da Paula Arigoni para apresentar os dados do relatório de 3 anos do Colmeia Viva.

15:10h - Esclarecimentos sobre a Portaria SDA nº 111/2017, em Consulta Pública, sobre trânsito e certificação sanitária produtos origem animal – DIPOA/SDA/MAPA: o Secretário da Câmara, Francisco Facundo, lembrou que a referida Portaria já havia sido encaminhada as todas as câmaras afins no dia 02.10.2017 e informou que a intenção, após os esclarecimentos, é que seja criado neste colegiado um Grupo de Trabalho, que fiquem responsável por receber as contribuições de todos, consolidá-las e encaminhar uma proposta única do setor, em atendimento a Consulta Pública. Consequente, o Diretor do DIPOA, José Luis Vargas, disse que a portaria SDA nº 111/2017 coloca em consulta pública, por 60 dias, a inovação procedimental que estabelece as centrais de certificação. Explicou que essa futura Instrução Normativa propõe um documento de base para certificação, a ser preenchido pela indústria, e posteriormente inserido em sistema próprio, para que seja realizada a certificação à distância. Salientou que haverá pontos estratégicos que farão a emissão desses certificados. A indústria fará o lacre do



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

contêiner como será proposto no documento. Enfatizou que este é o período dos interessados apresentarem suas sugestões sobre o novo formato e as mesmas poderão ser sugeridas via site. José Luis informou que a intenção é desonerar o serviço público, diminuir a burocracia e dar celeridade aos procedimentos. Para finalizar o tema, disse que será criado um sistema para essa ação e a publicação desse novo instrumento dar-se-á quando o sistema estiver em funcionamento, para posterior implementação, enfatizando que a certificação é o ponto sensível da fiscalização, portanto, não poderá haver erros. Após debate em plenário, foi **deliberado** que a ABEMEL, sob a responsabilidade da Sra. Andressa Berretta e do Sr. Agenor Castagna, ficará com a incumbência de receber as contribuições dos membros do colegiado, consolidar e encaminhar ao DIPOA/SDA/MAPA, por meio do sistema próprio indicado na Consulta Pública. A Secretaria da Câmara enviará nova mensagem, aos membros, solicitando o encaminhamento de contribuições até o dia 13.11.2017, para que se tenha tempo hábil de encaminhar as contribuições da Câmara Setorial no prazo estipulado na Consulta Pública.

15:20 – Assuntos relacionados ao RIISPOA – DIPOA/SDA/MAPA: Facundo lembrou que na última reunião foi criado um Grupo de Trabalho para estabelecer as tratativas junto ao DIPOA, acrescentando que no dia 25 de setembro houve uma reunião do GT com o Diretor de DIPOA, José Luis, aqui presente, e o Coordenador Geral de Inspeção, Alexandre Campos, para tratar sobre este tema, oportunidade em que os representantes da Câmara Setorial apresentaram argumentações e pontos de vista sobre os assuntos elencados abaixo, os quais foram bem recebidos e compartilhados pelos dirigentes do DIPOA, que solicitaram a apresentação de documentos formalizando os assuntos discutidos, feitos por intermédio dos ofícios nº 28 e 29 da ABEMEL, protocolados no dia 27.09.2017. Concluindo sua fala, Facundo passou a palavra ao Diretor do DIPOA, José Luis Vargas, para as considerações e explicações necessárias sobre os assuntos a seguir:

a) Artigo 22, que trata de estabelecimentos de produtos das abelhas e derivados (definição do que é matéria-prima): José Luis Vargas disse que foi realizada consulta por parte da entidade ABEMEL. Informou que há falta de esclarecimento do que é matéria-prima e o que é produto. A partir da consulta da ABEMEL, foi aberto processo no MAPA para estudo de caso e também foi observado no Cap. V, art. 22, §3º que: “É permitida a recepção de matéria prima previamente extraída pelo produtor rural, desde que atendido o disposto neste Decreto e em normas complementares”. Salientou que o objetivo do legislador nesta matéria, foi colocar os diversos produtores em âmbito de igualdade, seja esse produtor de mel, ovos, leite ou demais, todos serão fiscalizados pelas suas condições de higiene no que lhes cabem. O Diretor confirmou o que dissera na reunião com os representantes da Câmara Setorial, no dia 25.09, **reafirmando que em seu entendimento (que converge com o do Coordenador Geral de Inspeção - CGI), os estabelecimentos que realizam a extração e centrifugação não precisam de registro, entretanto, este posicionamento encontra divergentes dentro da Equipe do Departamento.** José Luis enfatizou que tem que existir controle por parte do comprador, para garantia de qualidade e rastreabilidade e finalizou sua explicação, informando que nesta linha, no dia 11 do mês em curso, foi elaborado pelo Coordenador Geral de Inspeção, o memorando 74 (ainda interno), expressando que a CGI entende como pertinente o pleito disposto no Ofício nº 028/2017, em resposta à consulta da ABEMEL, e encaminhado, na mesma data, para manifestação de outras unidades do Departamento, e que assim que isto ocorra, a resposta será encaminhada à Câmara Setorial. **O representante da FAASC, Sr. Nésio Medeiros, indagou se as instâncias inferiores podem contrariar esta posição ora registrada no referido documento e em quanto tempo se terá esta resposta, no que o Diretor respondeu que a posição ora informada poderá ser alterada, desde que as áreas técnicas apontem que a mesma apresenta ilegalidade e que espera ter esta decisão num prazo de 15 dias.** O Diretor concluiu este tema, falando sobre a proposta de Regionalização da Inspeção, a ser implementada pelo Departamento,



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

visando a harmonização de interpretações e celeridade nos procedimentos no âmbito da fiscalização, afins de minimizar a possibilidade de tratamento diferenciado quanto a interpretação de normativas diversas, acrescentando que o serviço de inspeção federal deverá ter o mesmo entendimento em âmbito nacional.

b) Memorando nº 42/2017 DIPOA/MAPA e nº 305/2017/DIPOA/MAPA que solicitam que os E.R.s de apicultor (produtor primário) migrem para estabelecimento registrado no S.I.F (Inexistência dos ERs do Decreto nº 9.013 de 20.02.2017): José Luis Vargas informou que a publicação do Decreto nº 9.013 de 29 de março de 2017, alterado pelo Decreto nº 9.069 de 31 de maio de 2017, que em seu art. 538 estabeleceu prazo de 180 dias para que aos estabelecimentos registrados ou relacionados no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento se adequem às novas disposições relativas às condições gerais das instalações e dos equipamentos de que tratam os art. 42 ao art. 46 e para regularização cadastral nas categorias de estabelecimentos de que tratam os art. 16 ao art. 24. Disse que a alteração de ER's para SIF's não será automática, pois há a necessidade do mantenedor do registro ER informar a intenção de mudança para SIF e também apresentar documentação atualizada para a finalidade em questão. O palestrante esclareceu ainda que a Lei 1283/50 previa somente o registro ER para casa atacadista, estabelecimentos destinados à importação de produtos, essa mesma definição de casa atacadista foi mantida nas legislações atuais. Salientou que a única diferença de ER para SIF é que ER era registrado nos estados e SIF é registrado pelo MAPA. Disse que essa metodologia foi adotada na década de 50 para facilitar o registro nos estados. Hoje com as ferramentas tecnológicas usuais não há mais motivos de manter essa demanda. **Finalizou sua explicação informando que não há exigências novas, será solicitado somente a atualização cadastral e documental para realizar o protocolo dos documentos para SIF e que na transferência de ER para SIF deverá ser utilizada a mesma documentação já existente como ER, que deverá estar atualizada.** Quem já estiver com os documentos atualizados realizará somente o protocolo para o requerimento do SIF. José Luis ainda solicitou que não deixem para o último momento, pois provavelmente haverá demora junto ao cadastro por motivos de demanda. Esclareceu que neste momento há poucas adesões e que o prazo termina em 27 de novembro, solicitou que seja repassada a informação para que todos os interessados protocolem seus pedidos antes dessa data. Concluiu falando sobre a necessidade de fazer adequações/atualizações na IN 5, onde trata sobre Equivalência ao SISBI, para aceitar todos os Sistemas (SIF, SIN, SISBI, etc), que está conflitando com o novo Decreto do RIISPOA,

c) Artigo 42 Inciso XXVII, que trata de local e equipamento adequados, ou serviço terceirizado, para higienização dos uniformes utilizados pelos funcionários nas áreas de elaboração de produtos comestíveis: José Luis Vargas informou que há em legislações quais são as formalidades referentes as exigências de higiene e o *modus operandi* para cada uma delas. Como exemplo, citou que grandes indústrias possuem lavanderia própria ou contrato com lavanderias especializadas. Esclareceu que a formatação de higienização deverá ser escolhida, de acordo com a lei, e a critério do empreendedor. A representante da ANVISA, Simone Cunha, informou que a higienização possui níveis escalonados até chegar a total esterilização. Salientou que os níveis de higienização serão solicitados de acordo com o tipo de produção a ser desenvolvida. José Luis solicitou que situações pontuais como esta, sejam encaminhadas ao DIPOA, para serem sanadas e também para que seja feita reorientação a todo país.

16:45 - Assuntos Gerais

- **Informes sobre o 22º CONBRAPI/2018 – FAASC:** o Sr. Nésio Medeiros falou sobre o Congresso Brasileiro de Apicultura “Polinização, tecnologia” e o 8º Congresso Brasileiro de Meliponicultura 2018



Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

SGCAM - Sistema de Gestão de Câmaras Setoriais e Temáticas - 1.0

Gabinete do Ministro

ACST - Assessoria de Apoio às Câmaras Setoriais e Temáticas

Memória de reunião

serão realizados do dia 16 a 19 de maio, na Expoville de Joinville e sobre a importância de realizar a reunião da Câmara Setorial na ocasião. Os eventos são realizados pela CBA (Confederação Brasileira de Apicultura), pela FAASC (Federação das Associações de Apicultores e Meliponicultores de Santa Catarina) e pela EPAGRI (Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina). Os eventos terão os temas focados nas reais necessidades do setor, e englobarão palestras, minicursos, workshops e expo feira, informando que as inscrições já estão abertas e a programação está disponível. O associativismo apícola catarinense, referência no Brasil, participa visando a disseminação de melhores práticas e a discussão das políticas para o setor. Em Santa Catarina todos os dias acontecem mais de um evento de apicultura e que no estado são 9 mil apicultores cadastrados. Nésio terminou falando sobre a inauguração da sede da FAASC.

17:00 - Encerramento: sem mais assuntos a serem tratados, o Presidente desta reunião agradeceu a participação de todos, encerrando a reunião, desejou a todos boas festas e um feliz 2018. E eu, Daniela F. Santana Amaral, lavrei a presente memória de reunião, revisada pelo Secretário do colegiado. As apresentações realizadas nesta reunião, após autorização dos responsáveis, ficarão disponíveis no site do MAPA através do endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/camaras-setoriais-e-tematicas>

Preposições

Item	Item da reunião
------	-----------------

Ações

Item	Ação	Responsável	Dt. prevista
------	------	-------------	--------------

Dados da próxima reunião

Local:			
Data da reunião:		Hora de início:	
Pauta da Reunião			

Anexos

Arquivo	Descrição
---------	-----------